

PORTARIA Nº 020/2019

Determina a realização de Correição Ordinária Parcial para fiscalização dos serviços da Secretaria do foro judicial da Comarca de Miradouro

Antonio Augusto Pavel Toledo, Juiz de Direito da Vara Única e Diretor do Foro da Comarca de Miradouro, Estado de Minas Gerais, na condição de Corregedor Permanente dos serviços judiciais, no exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc....

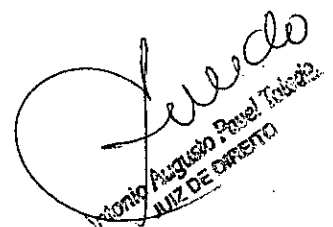
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20, inciso II, e 26, § 2º, do Provimento 355/2018, Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, no dia 30.07.19, novo servidor assumiu a função de Gerente da Secretaria do Juízo, consoante Portaria 4829/2019-SEI;

CONSIDERANDO, face à nova gerência, a necessidade de se verificar o pretérito andamento e organização dos serviços da Secretaria, no que pertine à expedição de documentos (alvarás, ofícios e certidões, entre outros), guarda de documentos, livros e autos (inclusive findos e arquivados), alimentação e utilização dos sistemas informatizados, verificando sua regularidade conhecendo de eventuais denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas;

RESOLVE:

Instaurar Correição Ordinária Parcial na Secretaria do Juízo da Comarca de Miradouro, a realizar-se entre os dias 02 e 27.09.19, **designando** Comissão integrada pelos seguintes servidores: **Francisco de Assis Paiva**, Oficial de Apoio Judicial C, "Gerente de Contadoria", PJPI 10169-1, **José Anchieta Gadiola de Figueiredo**, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, PJPI 11658-2, e **Luciana Angélica Agostini Silva Pedrosa**, Oficial de Apoio Judicial C, PJPI 23138-1, que deverão atuar sem prejuízo de suas funções regulares.



Antonio Augusto Pavel Toledo
JUIZ DE DIREITO

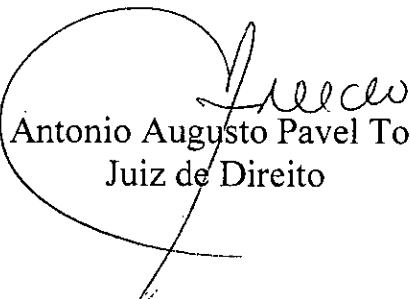
O novo "Gerente" da Secretaria, assim como os demais servidores do setor deverão auxiliar os membros na comissão, disponibilizando-lhes, sempre que necessário e solicitado, as informações, documentos, livros, autos e demais materiais que forem necessários à consecução dos trabalhos.

Fica agendada para o dia 02.09.19, às 13:00 horas a audiência pública de instalação dos trabalhos, a ser realizada na Sala de Audiências ou no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Comarca, devendo ser convidados, nos termos do artigo 27, § 3º, do Provimento 355/18, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça em exercício na Comarca, o Presidente da OAB/MG, 36ª Subseção, os Exmos. Sr. Prefeitos e Presidentes das Câmaras dos Municípios integrantes da Comarca e os Advogados aqui militantes.

Publique-se edital conforme artigo 27, *caput*, e § 1º, do Provimento 355/2018.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça.

Miradouro, 09 de agosto de 2019.



Antonio Augusto Pavel Toledo
Juiz de Direito